

# ATA DE REUNIÃO

<b>DATA</b>	13/6/2019	<b>LOCAL</b>	Sala de Reuniões SECAD
-------------	-----------	--------------	------------------------

## 1. ASSUNTO

Reunião do Comitê de Aprimoramento do PROAD e Grupo de Trabalho para Homologação do PROAD 3.0.0

## 2. PARTICIPANTES

NOME	LOTAÇÃO
Ana Wronski	DIGER
Marcelo Borrini	SEGEST
Luis Pereira (Fred)	SECAD
Renata Freitas	SGP
Alex Hammes	SECI
Alessandra Cunha	Ouvidoria
Nelson Silva	SEDES
Carlos Mazzi	SEDES
Paloma Furquim	DIGER
Pedro Duarte	SECAD
Fabio Sabino	SEGEST
Nilvio Bach	ASJUR

## 3. PAUTA DA REUNIÃO

- PROAD 3.0 (entrada em produção em 1-7-2019)
  - Comunicado circular
- Força tarefa para homologação PROAD 3.0
- Revisão do Comitê de Aprimoramento do PROAD à luz das Resoluções CSJT 215/2018 e 239/2019 (PROADs 3640/18 e 5045/19)

### Resolução CSJT 239/2019

(...)

SEÇÃO IV

DOS COMITÊS GESTORES REGIONAIS DO PROAD-OUV (CGRPROAD-OUV)

**Art. 8º** Os Tribunais Regionais do Trabalho devem constituir Comitê Gestor

Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV), de acordo com disposto no Capítulo III, Seção IV, da Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Sistemas Corporativos Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

### Resolução CSJT 215/2018

(...)

Seção IV

Dos Comitês Gestores Regionais (cgREG)

**Art. 12.** Os Tribunais Regionais do Trabalho devem constituir, para cada

Sistema Corporativo Nacional, Comitê Gestor Regional (cgREG), com as seguintes atribuições:

- I - Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);
- II - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);
- III - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20 desta Política;
- IV - determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;
- V - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;
- VI - participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;
- VII - acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;
- VIII - propor ao cgNAC alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por time remoto ou fábrica de software, quando autorizado pelo cgNAC;
- IX - fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

**Art. 13.** Cada Comitê Gestor Regional será composto de, no mínimo, três servidores, sendo ao menos um da área de negócio correspondente ao escopo do sistema e outro da área de tecnologia da informação.

**Parágrafo único.** Os integrantes do Comitê Gestor Regional serão designados por ato da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, que indicará o responsável pela sua coordenação dentre os membros da área de negócio. (**Portaria PRESI 77/2018**)

**Art. 14.** Os Tribunais Regionais publicarão em seus sítios Web, no prazo de 30 (trinta) dias após a regulamentação da adoção do sistema, cópias dos atos constitutivos dos Comitês Gestores Regionais.

**Parágrafo único.** O coordenador do Comitê Gestor Regional deverá informar ao Comitê Gestor Nacional o link de acesso ao ato de constituição do comitê e eventuais alterações em sua composição.

**Art. 15.** O Comitê Gestor Regional reunir-se-á ao menos uma vez por mês.

**Parágrafo único.** O coordenador do Comitê Gestor Regional encaminhará ao Comitê Gestor Nacional o endereço do seu sítio Web em que conste o calendário anual de reuniões ordinárias, bem como as respectivas atas de reunião.

(...)

## CAPÍTULO V

### DO SUPORTE E INFRAESTRUTURA

**Art. 20.** Ato do presidente do CSJT definirá a política de suporte, padronização e atualização da infraestrutura tecnológica dos sistemas corporativos nacionais.

### Solicitação de Assunto SECAJ

<https://docs.google.com/forms/d/1U50tQ9PWWxKu-ClyZJTBLp1XsxzxI8YZblbmWnqinxs/edit#resp=ACYDBNheoW4ntenJObanK00-0DxL88cADLxiYkcm8v6dfAAet3WSMGkSdFVq1UQ>

## 4. DISCUSSÕES

1. Ficou definido que a entrada do PROAD 3.0 ocorrerá na sexta-feira dia 28-6-19, após 19h, quando o PROAD 2.26 será derrubado para iniciar a transição. Não é garantido que

o PROAD 3.0 subirá ainda na sexta-feira dia 28-6-19, portanto no Comunicado Circular será alertado este fato. Para todos os efeitos, será considerada a data de 1-7-2019 como a entrada oficial do PROAD 3.0 no TRT12. A distribuição para os demais Regionais acontecerá em momento oportuno, após estabilização do sistema aqui no TRT12.

- a. O Comunicado circular será elaborado pela DIGER e SECOM, além de matéria no IN VIGILANDO. SEDES compartilhará um documento com informações técnicas para subsidiar DIGER e SECOM na produção das comunicações.
2. O Comitê PROAD e o GT de Homologação estão cientes e engajados para as atividades de homologação do PROAD 3.0 nesta reta final.
3. SEDES responderá os PROADs à DIGER, sugerindo que seja feita nova portaria PRESI referindo-se às Resoluções 239/2019 e a 215/2018, alterando o nome do Comitê para para o nome Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV (cgrPROAD-OUV). As atribuições são as definidas pela Res 215/2018.
4. Apreciação de novo assunto “*Convênio: solicitar acesso ao Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB)*”: após dúvidas levantadas pelo comitê, a área demandante abriu mão do pedido, considerando que o assunto existente “*Convênio: Convênios judiciais - habilitação*” atende a necessidade. SECAJ confirmou que o próprio magistrado solicitante tem competência para autorizar a habilitação/exclusão, sem necessidade portanto de apreciação pela Presidência.

## 5. ITENS DE AÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA ESPERADA CONCLUSÃO
Subir o PROAD 3.0 em ambiente de produção no TRT12.	SETIC	1-7-2019
Homologação intensiva do PROAD 3.0 no ambiente de homologação	GT de Homologação	28-6-2019
Comunicado Circular e Matéria no IN VIGILANDO	DIGER (apoiada pela SETIC)	28-6-2019
Responder à DIGER quanto à composição e atribuições do atual Comitê PROAD	SETIC	14-6-2019

## 6. REDATOR

Carlos Eduardo Mazzi